



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE VERA CRUZ (RS)- VERSÃO 2”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 06 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência e Ação Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) de Vera Cruz (RS) – Versão 2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de maio de 2020.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2020 – 2021